



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2.021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2.021

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA - ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **D' MOURA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 18.446.326/0001-02, com sede na Rua Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.368, Ed. Top Tower, Sala 105, 1ª Andar, Bairro Bosque da Saúde, município de Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu sócio, **GILMAR MOURA DE SOUZA**, brasileiro, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº 0346874-7 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 345.518.591-68, e inscrito na OAB/MT nº 5681/MT, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº. 919, Bairro Centro, cidade de Rondonópolis/MT, CEP 78.700-082, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas neste presente ato, obrigando-se mutuamente as condições a seguir pactuadas, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente instrumento, de acordo com o **Processo Licitatório na Modalidade Inexigibilidade nº 003/2.021**, homologada em 15 de outubro de 2021, divulgada e publicado no **Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2305 – Ano 10, Página 50 do dia 19/10/2021**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - SUPORTE LEGAL

1.1. Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações resultantes da Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, sendo celebrado em conformidade com o despacho proferido no **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2.021** - homologado em 15 de outubro de 2021, pelas convenções estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO CONTRATUAL

2.1. Este Contrato tem por objetivo a "Contratação do **ADVOGADO Gilmar Moura de Souza**, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº 919, Centro, CEP nº 78.700-082, na cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 346.974-7 e CPF/MF nº 345.518.591-68, inscrito na OAB/MT sob nº. 5681-MT, para a prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA** no município de **GUIRATINGA-MT** nos termos definidos na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O presente Contrato terá vigência de mais 12 (doze) meses a partir do **dia 25-10-2022 até 24-10-2023**, podendo ser prorrogado pelas partes por períodos sucessivos de 12 (doze) meses até atingir o prazo máximo de vigência 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

3.2. A parte contratante que não pretender a prorrogação deverá manifestar a sua intenção, no prazo de 30 (trinta) dias, antes do término de cada exercício.

GILMAR MOURA DE
SOUZA:34551859168

Assinado de forma digital por
GILMAR MOURA DE
SOUZA:34551859168
Dados: 2022.10.24 11:04:17 -04'00"

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º justificando-se pela conveniência e necessidade da continuidade da prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA no município de GUIRATINGA-MT.

4.2 – Considerando o Ofício nº 292/AJ/PMG/2022 de 18-10-2022 do Prefeito do Município de Guiratinga que informa a empresa o interesse na prorrogação do prazo contratual do Contrato 074/2021 por mais 12 meses e sem reajuste de valores;

4.3 - Considerando a resposta da empresa concordando com a prorrogação de prazo, conforme documento emitido em 19-10-2022, no qual consta também o ciente do Prefeito Municipal e do Assessor Jurídico em 20-10-2022, conforme os documentos em anexo.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de GUIRATINGA-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente contrato, ou que com ele se relacionar.

5.2. Por estarem justas e contratadas e de comum acordo com todas as cláusulas e condições aqui previstas, mandaram digitar o presente instrumento em 03 (três) vias o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e 02 (duas) testemunhas civilmente capazes abaixo nomeadas.

Guiratinga-MT, 20 de outubro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

GILMAR MOURA DE
SOUZA:34551859168

D' MOURA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Gilmar Moura de Souza

CONTRATADO

Assinado de forma digital por GILMAR MOURA DE
SOUZA:34551859168
Dados: 2022.10.24 11:04:39 -04'00'

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES

RG nº 2468548-8 SSP/MT

CPF nº 037.208.911-94

MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES SILVA

RG nº 0.967.554-3 SSP-MT

CPF nº 617.251.291-91

RELMEZ SOUZA DA SILVA - Fiscal de Contrato

CPF nº 830.734.421-20

ITENS: 01; 02 – MACHADO – COMERCIO DE MADEIRAS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 15.567.062/0001-57, com o valor total de R\$ 262.022,00 (duzentos e sessenta e dois mil e vinte e dois reais).

ITENS: 04 – SAULO BASSI VENDRAMIN LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 36.521.285/0001-53, com o valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 473.422,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e dois reais).

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00.

Os documentos encontram-se em sua totalidade a disposição dos interessados nos autos do referido procedimento licitatório na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, Sítio a Av. Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila.

Guiratinga, 03 de novembro de 2022

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de outubro de 2022

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Prazo
1º T. Aditivo	20/10/2022	74/2021	Prof. Mun. Guiratinga	D' MOURA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PÚBLICA FEDERAL	Prorrogação de prazo	25/10/2022 a 24/10/2023

Guiratinga, 3 de novembro de 2022.

Waldaci Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal n.º 002/2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público que se consagrou vencedora do Pregão Presencial n.º 023/2022, referente ao "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para atender o Município Ipiranga do Norte - MT", a seguinte Empresa:

1) L C M ROSSETTO & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 16.822.909/0001-65, localizada na Rua Roberto Carlos Braga, n.º 50, Bairro Centro Sul, no município de Sorriso – MT, CEP: 78.896-009, vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 214.000,00 (Duzentos e Quatorze Mil Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 04 de Novembro de 2022.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS OUTUBRO/2022

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Orlei José Grasselli, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Outubro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2022. DETENTORA DA ATA: MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Locação de Itens para Compor a Decoração Natalina do Município de Ipiranga do

Norte – MT. VALOR: R\$ 392.323,95 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 06/10/2022 a 06/10/2023;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2022. DETENTORA DA ATA: MZ BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículo Automotor da Espécie de Carga, Equipado com Equipamentos para Pintura de Sinalização Viária e Aplicação de Cal. VALOR: R\$ 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais). VIGÊNCIA: 18/10/2022 a 18/10/2023;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2022. DETENTORA DA ATA: CAROLINE DISTRIB. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Artesanato e Aviamentos para Atender as Diversas Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. VALOR: R\$ 183.449,39 (Cento e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos). VIGÊNCIA: 28/10/2022 a 28/10/2023;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2022. DETENTORA DA ATA: REZER FRUTUOSO & CIA LTDA. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Artesanato e Aviamentos para Atender as Diversas Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. VALOR: R\$ 67.361,50 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: 28/10/2022 a 28/10/2023;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2022. DETENTORA DA ATA: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Artesanato e Aviamentos para Atender as Diversas Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. VALOR: R\$ 99.611,90 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Onze Reais e Noventa Centavos). VIGÊNCIA: 28/10/2022 a 28/10/2023;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2022. DETENTORA DA ATA: SUPER ÚTIL COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Artesanato e Aviamentos para Atender as Diversas Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. VALOR: R\$ 8.153,25 (Oito Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 28/10/2022 a 28/10/2023;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2022. DETENTORA DA ATA: NONATO DA SILVA & CIA LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Artesanato e Aviamentos para Atender as Diversas Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. VALOR: R\$ 9.364,35 (Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 28/10/2022 a 28/10/2023;

CONTRATO N.º 088/2022. CONTRATADO: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Veículos Tipo Passeio Motor 1.0 e Picape Cabine Dupla. VALOR TOTAL: R\$ 202.000,00 (Duzentos e Dois Mil Reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/10/2022 a 03/10/2023;

CONTRATO N.º 089/2022. CONTRATADO: ANTONIO JOSE DIAS. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano destinado a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação (SMTASH). VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/10/2022 a 07/10/2023;

CONTRATO N.º 090/2022. CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Publicações Oficiais no Diário Oficial da União do Município de Ipiranga do Norte - MT. VALOR TOTAL: R\$ 7.784,00 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/10/2022 a 07/10/2023;

CONTRATO N.º 091/2022. CONTRATADO: MAGIC BOX DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição e Locação de Itens para Compor a Decoração Natalina do Município de Ipiranga do Norte - MT. VALOR TOTAL: R\$ 203.958,36 (Duzentos e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/10/2022 a 10/02/2023;

CONTRATO N.º 092/2022. CONTRATADO: M. DO CARMO MENDONÇA MARCONDES DE SOUZA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Estruturas Temporárias para a Realização de Eventos e demais serviços, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 17/10/2022 a 16/12/2022;

CONTRATO N.º 093/2022. CONTRATADO: ROTOCYCLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO EIRELI. OBJETO: Aquisição de Playgrounds para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. VALOR TOTAL: R\$ 163.000,00 (Cento e Sessenta e Três Mil Reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/10/2022 a 19/10/2023;

CONTRATO N.º 094/2022. CONTRATADO: MZ BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de Veículo Automotor da Espécie de Carga, Equipado com Equipamentos para Pintura de Sinalização Viária e Aplicação de Cal. VALOR TOTAL: R\$ 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/10/2022 a 16/01/2023;

CONTRATO N.º 095/2022. CONTRATADO: CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA. OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Ônibus Escolar para Atender as necessidades da Administração Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 466.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/10/2022 a 19/04/2023;

CONTRATO N.º 096/2022. CONTRATADO: AMARILDO OTTONI. OBJETO: Contrato para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do município. VALOR TOTAL: R\$ 7.265,48 (Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 21/10/2022 a 20/12/2022;

CONTRATO N.º 097/2022. CONTRATADO: EXTRA MÁQUINAS S/A. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecedor de Produtos, Peças e Serviços para Revisão de 250 horas de Pá Carregadeira LW350KV, Chassi XUG0350KJNP00186. VALOR TOTAL: R\$ 4.779,27 (Quatro Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/10/2022 a 22/01/2023;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 076/2021. CONTRATADO: E. K. SERVIÇOS MÉDICOS E PERICIA LTDA. OBJETO: Devido o vencimento do contrato original e a necessidade de utilização de saldo remanescente, não há melhor posicionamento de que a prorrogação do contrato, através deste instrumento de Aditivo, por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os serviços prestados são de boa qualidade e ainda tem atendido a contento as necessidades da administração. Assim a administração resolve ampliar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 21/10/2022 a 21/10/2023;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 077/2022. CONTRATADO: TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover acréscimo das quantidades inicialmente pactuadas, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde uma vez que as quantidades estimadas inicialmente contratadas não foram suficientes. VALOR: R\$ 5.010,00 (Cinco Mil e Dez Reais). PERÍODO DE ASSINATURA: 17/10/2022;